

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 06/2024-TCE/AP**Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000928/2024 – TCE/AP****ÁREA REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DAD****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA OS
PRÉDIO DO TCE/AP****1. CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA -INFORMAÇÕES BÁSICAS E
OBJETIVO DO ETP**

O SERVIÇO A SER CONTRATADO É PRESTADO POR CONCESSIONÁRIA ESTADUAL DE SERVIÇO PÚBLICO, SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AOS PRÉDIOS SEDE, ANEXO I, ANEXO II E ZERÃO, (COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA CEA, CNPJ 05.965.546/0001-09) ÚNICO FORNECEDOR.

2. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO

A PRESENTE CONTRATAÇÃO SE DÁ PELA NECESSIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ QUANTO AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA ATENDER OS PRÉDIOS SEDE, ANEXO 1, ANEXO2 E ZERÃO.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

A REFERIDA CONTRATAÇÃO ESTÁ PRESENTE NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

DESTACA-SE QUE O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA SERÁ MANTIDO COM AS CONDIÇÕES ATUAIS, PORÉM COM A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A ESTIMATIVA DE CONSUMO É CONFORME OS CONSUMOS DO ANO ANTERIOR, DEMONSTRADO NA TABELA ABAIXO:

Mês/Ano	Processo	Consumo mensal em kWh
Janeiro/2023	001525/2023	36.884 kWh
Fevereiro/2023	002973/2023	32.258 kWh
Março/2023	003578/2023	36.214 kWh
Abril/2023	004802/2023	36.447 kWh
Maio/2023	006354/2023	39.821 kWh
Junho/2023	007496/2023	40.990 kWh

Julho/2023	008691/2023	38.954 kWh
Agosto/2023	009987/2023	48.906 kWh
Setembro/2023	010972/2023	42.275 kWh
Outubro/2023	012159/2023	45.677 kWh
Novembro/2023	013302/2023	43.449 kWh
Dezembro/2023	000191/2024	35.888 kWh

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO MENSAL É DE R\$ 37.150,47 E VALOR TOTAL ESTIMADA EM 12 MESES R\$ 445.805,64 COM BASE NOS VALORES PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2023, RELATIVOS AO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA. SEGUE EM ABAIXO A TABELA DO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA DOS PRÉDIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ;

CONSUMO DE ENERGIA			
Mês/Ano	Processo	Consumo mensal em kWh	Valor da fatura
Janeiro/2023	001525/2023	36.884 kWh	R\$ 34.902,42
Fevereiro/2023	002973/2023	32.258 kWh	R\$ 33.504,08
Março/2023	003578/2023	36.214 kWh	R\$ 34.738,90
Abril/2023	004802/2023	36.447 kWh	R\$ 37.593,32
Maió/2023	006354/2023	39.821 kWh	R\$ 36.491,42
Junho/2023	007496/2023	40.990 kWh	R\$ 37.544,71
Julho/2023	008691/2023	38.954 kWh	R\$ 36.188,42
Agosto/2023	009987/2023	48.906 kWh	R\$ 41.725,15
Setembro/2023	010972/2023	42.275 kWh	R\$ 38.432,71
Outubro/2023	012159/2023	45.677 kWh	R\$ 40.351,73
Novembro/2023	013302/2023	43.449 kWh	R\$ 39.045,17
Dezembro/2023	000191/2024	35.888 kWh	R\$ 35.287,72
Média mensal de todos os prédios em kwh: 39.813 KWh			
Média de valor mensal de todos os prédios: R\$ 37.150,47			

7.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA AOS PRÉDIOS SEDE, ANEXO I,

ANEXO II E ZERÃO, É CONTRATAÇÃO ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS E DE TODA A CADEIA DE ATIVIDADES RELACIONADAS TANTO COM A ATIVIDADE FINALÍSTICA COMO COM A ATIVIDADE MEIO.

8.JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS SEREM PRESTADOS DE FORMA CONTINUA, O PARCELAMENTO IRIA CAUSAR GRANDE PREJUÍZO QUANTO A PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

9.VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

JUSTIFICA-SE DO FORNECEDOR EXCLUSIVO QUE DETÉM O MONOPÓLIO DOS SERVIÇOS NO ESTADO DO AMAPÁ, CONFORME PREVISÃO DO ART. 74 DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. “É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO INVIÁVEL A COMPETIÇÃO, EM ESPECIAL NOS CASOS DE:

I - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, DE EQUIPAMENTOS OU DE GÊNEROS OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS QUE SÓ POSSAM SER FORNECIDOS POR PRODUTOR, EMPRESA OU REPRESENTANTE COMERCIAL EXCLUSIVOS;"

10. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, QUE DEU INÍCIO A ELABORAÇÃO DO ETP:
JOSÉ ROBERTO SOSINHO DE ARAÚJO JÚNIOR
ASSISTENTE DE GABINETE

Macapá-AP, 21 de março de 2024

ENGRID HERNANDEZ DA SILVA ROJO
Diretora do Departamento de Administração – DAD
(Assinado digitalmente)